

ATAAOOE-GDG - 22022

Código de validação: 378F49018D

## **ATA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 21 de setembro de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Paulo Sérgio Velten Pereira e o Secretário: Carlos Anderson dos santos Ferreira. Aprovada a ata da 2ª Sessão do Órgão Especial Administrativa Ordinária do dia 17 de agosto de 2022. Ausente, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira fez as seguintes comunicações: Ressaltou as ações do programa “Justiça de Proximidade”, instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça (TJMA), com o objetivo de aproximar a administração central das unidades judiciais do interior por meio de ações de melhoria promovidas pelas Diretorias. Emitiu nota de pesar em virtude do falecimento do advogado Pedro Américo Dias Vieira. Que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, até esta sexta-feira (23), o projeto Conciliação Itinerante, em Colinas, Mirador, Pastos Bons, São João dos Patos e Passagem Franca,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

com o intuito de ampliar o acesso da população ao Poder Judiciário. Informou que as sessões da 3ª Câmara Criminal estão sendo realizadas 100% presencial. Que a Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão e o Comitê Estadual da Saúde, presidido pelo desembargador Jamil Gedeon, por meio da Divisão Médica, promovem, a partir desta quarta-feira (21), campanha de vacinação contra gripe e Covid. Os servidores e servidoras, magistrados e magistradas, terceirizados e terceirizadas, deverão comparecer a esses locais, apresentando suas devidas carteiras de vacinação. Que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, até o dia 26 de setembro, o Projeto “Bem-Estar no Judiciário”, etapa Setembro Amarelo, em São Luís e nas comarcas de Mirador, Paraibano e Passagem Franca. O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos parabenizou o servidor Joaquim Francisco Figueiredo dos Anjos pela passagem de seu aniversário e pelos 52 anos de excelentes serviços prestados ao Poder Judiciário. 01 - Promoção para a entrância final (Edital nº68/2022). Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da titularidade da Dra. Lidiane Melo de Souza, na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Rogério Monteles da Costa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca Timon, com opção em permanecer na mesma unidade de entrância intermediária da qual é titular (Processo nº 40.088/2022). - Ticiany Gedeon Macial Palácio, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 40.089/2022). - Marcelo Silva Moreira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal (Processos nºs 40.608 e 40.609/2022). - Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processos nºs: 40.818/2022 e outros). - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 40.956/2022). - Ana Lucrécia Bezerra Sodré, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, com opção em permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. (Processo nº 40.990/2022). - Josane Araújo Farias Braga, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 41.202/2022 e apenso). - Marcelle Adriane Farias Silva, titular da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 41.207 /2022). - Leoneide Delfina Barros Amorim, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 41.216 /2022 e apenso). Obs: Juízes de Direito e Juízas de Direito que figuraram em lista de promoção por merecimento: - Denise Cysneiro Milhomem – 1 vez (Sessão 06.07.22). - Ana Lucréa Bezerra Sodr  - 1 vez (Sessão 15.07.22). - Marcelo Silva Moreira – 1 vez (sessão 03.08.22). - Antonio Elias de Queiroga Filho – 1 vez (sessão 03.08.22). “Realizada a votação no Edital nº 68/2022, nos termos da Resolução 426, de 08.10.2021 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução-GP nº 15/2017 e do Relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, passou a integrar a lista tríplice deste Edital, de acordo com o relatório apresentado, os magistrados: Marcelo Silva Moreira, com 1.700 pontos; Antonio Elias de Queiroga Filho, com 1700 pontos e Ticiany Gedeon Maciel Palacio, com 1699 pontos. Após, o Tribunal, promoveu o magistrado Antonio Elias de Queiroga Filho, ao cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do § 4º, do art. 11, da Resolução nº 426/2021 que alterou a Resolução nº 106/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Também foram votados os magistrados: Denise Cysneiro Milhomem, com 1693 pontos; Josane Araujo Farias Braga, com 1688 pontos; Marcelle Adriane Farias Silva, 1678 pontos; Ana Lucr cia Bezerra Sodr , com 1677 pontos; Rog rio Monteles da Costa, com 1670 pontos e Leoneide Delfina Barros Amorim, com 1670 pontos. Votaram os desembargadores Jos  de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro J nior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Jos  Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jos  Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Jos  Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone Jos  Silva, Jos  Jorge Figueiredo dos Anjos, Jos  Gonalo Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bog a, Gerv sio Prot sio dos Santos J nior, S nia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebasti o Joaquim Lima Bonfim e Paulo S rgio Velten Pereira. Ausente, justificadamente, o desembargador Jos  de Ribamar Castro; em gozo de licena sa de a desembargadora Maria das Graas de Castro Duarte Mendes e, em gozo de f rias, os desembargadores Jorge Rachid Mub rack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 02 - Promo o para a entr ncia final (Edital nº 81/2022). Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de S o Lu s (vaga



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

em decorrência da promoção e titularidade do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, na 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias). Critério: Antiguidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Rosa Maria da Silva Duarte, titular da Vara da Família da Comarca de Timon e magistrada mais antiga inscrita no certame (Processo nº 43.127/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento da promoção. - Iris Danielle de Araújo Santos, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 43.060/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de magistrada mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Rosa Maria da Silva Duarte, opina pela promoção da Dra. Iris Danielle de Araújo Santos. - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 42.702/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Rosa Maria da Silva Duarte e Iris Danielle de Araújo Santos, opina pela promoção do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, com a permanência do magistrado na unidade de entrância intermediária da qual é titular. - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43.968/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Rosa Maria da Silva Duarte e Iris Danielle de Araújo Santos e do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, opina pela promoção da Dra. Denise Cysneiro Milhomem. - Marcelle Adriane Farias Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 43.660/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Rosa Maria da Silva Duarte, Iris Danielle de Araújo Santos, Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima e Dra. Denise Cysneiro Milhomem, opina pela promoção da Dra. Marcelle Adriane Farias Silva. - Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, titular da 2ª Vara da Comarca de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Santa Inês (Processo nº 43.051/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras: Rosa Maria da Silva Duarte, Iris Danielle de Araújo Santos, Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, Dras: Denise Cysneiro Milhomem e Marcelle Adriane Farias Silva, opina pela promoção da Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda. - Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 43.658/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras: Rosa Maria da Silva Duarte, Iris Danielle de Araújo Santos, Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, Dras: Denise Cysneiro Milhomem, Marcelle Adriane Farias Silva e Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, opina pela promoção da Dra. Ana Gabriela Costa Everton. - Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processo nº 43.971/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras: Rosa Maria da Silva Duarte, Iris Danielle de Araújo Santos, Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, Dras: Denise Cysneiro Milhomem, Marcelle Adriane Farias Silva e Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda e Ana Gabriela Costa Everton, opina pela promoção do Dr. Antonio Elias de Queiroga Filho. “O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu a magistrada Rosa Maria da Silva Duarte, titular da Vara da Família da Comarca de Timon como Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausente, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 03 - Promoção para a entrância final (Edital nº82/2022). Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da promoção e titularidade da Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: Merecimento. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Rogério Monteles da Costa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca Timon, com opção em permanecer na mesma unidade de entrância intermediária da qual é titular (Processo nº 42.586/2022). - Marcelo Silva Moreira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal (Processos nºs 43.058 e 43.059/2022). - Marcelle Adriane Farias Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 43.732/2022). - Ticiany Gedeon Macial Palácio, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 43.737/2022). - Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 43.739/2022). - Leoneide Delfina Barros Amorim, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 43.744/2022 e apensos). - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43.966/2022). - Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processos nºs: 43.973 e 43.974/2022 e apensos). - Josane Araújo Farias Braga, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 44.020/2022 e apensos). - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, com opção em permanecer na mesma unidade de entrância intermediária da qual é titular (Processo nº 44.028/2022). Obs: Juízes de Direito e Juízas de Direito que figuraram em lista de promoção por merecimento: - Denise Cysneiro Milhomem – 1 vez (Sessão 06.07.22). - Marcelo Silva Moreira – 1 vez (sessão 03.08.22). - Antonio Elias de Queiroga Filho – 1 vez (sessão 03.08.22). “Realizada a votação no Edital nº 68/2022, nos termos da Resolução 426, de 08.10.2021 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução-GP nº 15/2017 e do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, passou a integrar a lista tríplice deste Edital, de acordo com o relatório apresentado, os magistrados: Marcelo Silva Moreira, com 1.700 pontos, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, com 1699 pontos e Ana Gabriela Costa Everton, com 1695 pontos. Após, o Tribunal, promoveu o magistrado Marcelo Silva Moreira, ao cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do § 4º, do art. 11, da Resolução nº 426/2021 que alterou a Resolução nº 106/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Também foram votados os magistrados: Denise Cysneiro Milhomem, com 1692 pontos; Josane Araujo Farias Braga, com 1688 pontos; Marcelle Adriane Farias Silva, 1678 pontos; Rogério Monteles da Costa, com 1670 pontos; Leoneide Delfina Barros Amorim, com 1670 pontos e Edmilson da Costa Fortes Lima, com 1654 pontos. Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausente, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 04 – Remoção de remoção na entrância final (Edital nº 84/2022). Comarca: São Luís – 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da remoção da Ana Célia Santana, para a 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Juíza inscrita de entrância final: - Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, titular da 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 43.994/2022). Obs: Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. “ O Órgão Especial, por unanimidade, removeu a magistrada Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, titular da 2ª Vara Criminal do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís para a 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de merecimento.” Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausente, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 05 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 86/2022). Comarca: Tutóia (vaga em decorrência da remoção de remoção da Dra. Martha Dayanne Almeida de Morais Schiemann, para a Comarca de Esperantinópolis e DECISÃO-GP 68422022). Critério: Merecimento. Juiz inscrito de entrância inicial: - Gabriel Almeida de Caldas, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 43.741/2022). Obs: Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. “ O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Gabriel Almeida de Caldas, titular da Comarca de Pio XII para a Comarca de Tutoia, pelo critério de merecimento.” Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausente, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro; em gozo de licença saúde





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

06 - Recurso Administrativo na Reclamação Disciplinar nº 0000286-31.2022.2.00.0810. Recorrente: Roberval Araújo dos Santos, OAB/MA nº 5.601. Recorrido: Juiz de Direito Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz, titular da Vara Única da Comarca de Carolina. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado a pedido do relator.” Presentes os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mibárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

07 - Processo nº 37.343/2022. Assunto: Projeto de Lei - Altera dispositivos da Lei Complementar n. 14/91. (Elevação da entrância). Terceira interessada: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assunto Legislativo, aprovou o Projeto de Lei, por unanimidade, com alterações à proposta original, nos termos da minuta apresentada pelo Eminentíssimo Desembargador Relator. “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o projeto de lei, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

(substituindo o desembargador Jorge Rachid Mibárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 08 – Processo 1322/2022. Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar - Dispõe sobre a criação da 4ª Vara Cível e da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caxias. Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativo, aprovada, por unanimidade, com alterações à proposta original, acolhendo as sugestões expostas no Ofício OFC-JECECC – 1102022, nos termos da minuta apresentada Eminent Desembargador Relator (anexo I). “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o projeto de lei, nos termos do voto do relator.”. Votaram os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mibárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 09

- Procedimento Administrativo Disciplinar nº 43.990/2017



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

(0000687-30.2022.2.00.0810). Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão. Advogado(s): Francisco Cláudio Alves dos Reis (OAB/MA 5327). Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. Realizada sustentação oral pelo advogado Francisco Cláudio Alves dos Reis (OAB/MA 5327). A Procuradoria-Geral de Justiça opinou pela aplicação da pena disciplinar de aposentadoria compulsória ao representado. “ O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, foi adiado a pedido de vista do desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, após o voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida pela aplicação da pena disciplinar de aposentadoria compulsória.” Votaram acompanhando o voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Cleones Carvalho Cunha. Aguardam o voto-vista os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Impedido o desembargador Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo). Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 10 – Recurso Administrativo nº 36673/2022. Requerentes : Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) e Nuza Maria Oliveira Lima. Advogado : Cristovam Dionísio de Barros Cavalcanti (OAB/MG 130.440). Requerido : Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Relator : Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. “ Adiado para a próxima sessão.” Presentes os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 11 – Recurso Administrativo nº 39293/2022. Requerente : José Francisco de Souza Fernandes. Requerido : Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. “ Adiado para a próxima sessão.” Presentes os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 12 - Recurso Administrativo nº 45.914/2017. Recorrente: Kamilly Borsoi Barros. Requerido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida.“ O Órgão Especial, por maioria, conheceu parcialmente o recurso e, no mérito, votou pelo desprovimento, nos termos do voto do relator.” Votaram acompanhando o voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo), Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. O desembargador Tyrone José Silva votou pelo conhecimento do recurso para que a matéria pudesse ser apreciada. Impedido o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 13 - Processo nº. 42.056/2021. Assunto: Proposta de Resolução - Altera do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau. Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Bayma Araujo. 14 - Recurso Administrativo (0000684-75.2022.2.00.0810) no Processo Administrativo Disciplinar nº 37.296/2020 – (Ref. DECISÃO-GCGJ 1966-2021 – aplicação de pena suspensão). Recorrente: Maria Brígida Carvalho, delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino. Advogado: Thiago Kim Pinto Santos (OAB/MA 13.535). Recorrido Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão. Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 15 - Recurso Administrativo nº 45.978/2021. Requerente: Robson Pereira Lira. Advogados: Carlos Miranda Pinto Figueiredo (OAB/MA nº 18.603) e outros. Requerida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. “Adiado a pedido de vista do desembargador Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf).” Votaram acompanhando o voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, pelo desprovimento do recurso, os desembargadores Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. O desembargador Sebastião



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Joaquim Lima Bonfim votou pelo provimento do recurso. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 16 - *Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal.* Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Siva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos; em gozo de licença saúde a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 05 de outubro de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

2022.

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2022 16:10 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2022 16:36 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

